



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO N° 3068, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				96.200,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	49	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	51	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
	70	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	100	27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	ENSINO GERAL	
	102	12.361.0009.2039.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	04	00	ENSINO GERAL		
	106		12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	32.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	124		12.365.0009.2056.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	288		26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	6.000,00

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	50		04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-36.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
	71		12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-3.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO 110000 GERAL	
	99		27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


02	04	00	ENSINO GERAL						
	104		12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-12.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	108		12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	122		12.365.0009.2056.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
	125		12.365.0009.2056.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-7.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO 213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS						
	290		26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS				-6.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
			Anulação (-)					-96.200,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 03 de abril de 2.023.


Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN